



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 02/2025

Dispõe sobre a 1ª reformulação orçamentária do exercício 2025.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e o Conselheiro Secretário no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o MEMORANDO Nº 033/2025/CONTADORIA/COREN-MT que solicita autorização a 1ª Reformulação Orçamentária de 2025 com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Considerando o disposto no art. 49, inciso XI do Regimento interno.

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a primeira reformulação orçamentária de 2025, no valor de R\$ 128.829,40 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 18 de fevereiro de 2025

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:
(www.coren-mt.gov.br) / @corenmt